



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

CAPITALISMO PANDÊMICO, ULTRANEOLIBERALISMO E NEOFASCISMO NO BRASIL : governo Bolsonaro e a COVID -19

JULIANA FIUZA CISLAGHI ¹

Resumo: A pandemia de COVID-19 decretada em março de 2022 aprofundou os efeitos multifacéticos da crise estrutural do capital contemporâneo, que favorecem o surgimento de pandemias. As respostas dos governos ao enfrentamento da pandemia mantiveram as políticas ultraneoliberais, porém tiveram características próprias em governos neofascistas, como no caso brasileiro. As medidas tomadas beneficiaram o capital financeiro e o capital da indústria farmacêutica mesmo quando, contraditoriamente, tinham as condições de vida trabalhadores como objetivo, o que aprofundou as desigualdades durante a pandemia.

Palavras chaves: Pandemia, Ultraneoliberalismo, Neofascismo

Abstract: The COVID-19 pandemic decreed in March 2022 deepened the multifaceted effects of the structural crisis of contemporary capital, which favor the emergence of pandemics. Government responses to the pandemic maintained ultra-neoliberal policies, but they had their own characteristics in neo-fascist governments, as in the Brazilian case. The measures taken benefited financial capital and the capital of the pharmaceutical industry even when, contradictorily, they had the working conditions as their objective, which deepened inequalities during the pandemic.

Keywords: Pandemics, Ultra-neoliberalism, Neo-fascism.

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro

1. Introdução

A partir de março de 2020, a população mundial passou a viver uma inédita pandemia de Covid-19, uma doença causada por um vírus cuja transmissibilidade e letalidade eram desconhecidos da ciência, até então. A decorrente crise sanitária não foi, no entanto, a primeira epidemia do século XXI. Em 2003 um surto de Síndrome Aguda Respiratória causada por coronavírus do tipo Sars, com 3% de letalidade, entre 2009 e 2010, um surto de H1N1, uma mutação do vírus *influenza*, e, entre 2013 e 2016, a primeira epidemia do vírus Ebola foram controlados, mas, anunciaram um risco eminente de novas epidemias¹.

A pandemia teve sua primeira manifestação em 2019 na cidade chinesa de Wuhan e três meses depois alcançou vários países do mundo, generalizadamente. Em fevereiro de 2020, o Brasil repatriou 58 brasileiros que se encontravam em Wuhuan. Em 26 de fevereiro, o primeiro caso é registrado no Brasil de uma pessoa infectada vinda da Itália e, em 11 de março, com a decretação da pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) teve início o primeiro *lockdown* no país, determinado pelo governo do Distrito Federal.

Este artigo aborda os elementos que caracterizam os traços pandêmicos do capitalismo atual e o caso particular brasileiro, demonstrando como o governo ultraneoliberal e neofascista lidou com a pandemia, a partir da análise do documento gerado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid, instituída em 2021 pelo Senado brasileiro, além de análise bibliográfica e de textos da imprensa.

O objetivo é demonstrar como o discurso anticientífico do governo favoreceu setores do capital da indústria farmacêutica e como as políticas de enfrentamento à crise econômica, decorrida da grave crise sanitária, favoreceram o capital financeiro, mesmo quando contraditoriamente eram orientadas aos trabalhadores.

2. Capitalismo pandêmico e os trabalhadores:

O fim do século XX foi um período de avanço de uma profunda reação das classes dominantes em escala mundial, que se convencionou chamar de neoliberalismo. O neoliberalismo é uma resposta da burguesia mundial ao avanço de uma crise estrutural do capitalismo (MEZSAROS, 2015, p. 177) iniciada no fim da década de 1960 e ainda mais evidenciada na década de 1970, com as crises do petróleo e a eleição de governos orientados pelas políticas neoliberais como o de Thatcher na Inglaterra em 1979 e o de Reagan em 1980 nos EUA.

¹ Disponível em: Antes da Covid-19: conheça 3 doenças que também fizeram o mundo tremer neste século - Instituto Butantan Acesso em 31 de agosto de 2022.

O desenvolvimento do período neoliberal do capitalismo, ainda que com nuances derivadas dos processos de formação social de cada país e das correlações de força entre as classes sociais em cada período histórico (CISLAGHI, 2020), tem como características centrais a hegemonia das finanças, a apropriação de fundo público pelo capital, o recrudescimento de processos de expropriação de bens comuns e meios de subsistência dos trabalhadores e a privatização de bens públicos com redução, reconfiguração e financeirização de políticas sociais anteriormente conquistadas (BRANDT e CISLAGHI, 2020; CISLAGHI, 2018).

Nesse momento histórico, o “sistema de metabolismo antissocial do capital” (ANTUNES, 2022, p.24), cuja normalidade é a destrutividade, aprofunda um “modo capitalista de produção de doenças” (WALLACE, 2020, p.17), traço particular do capitalismo em crise, que Antunes (2022) chamou de “capitalismo pandêmico”. Na sua totalidade, tem centralidade a expansão do agronegócio e da indústria de alimentos, com a multiplicação de processos de expropriação da terra e subsunção real da produção de bens agrícolas ao capital. A expropriação e a alienação material dos trabalhadores rurais, aprisionados em processos de produção biotecnológica do grande capital, como os transgênicos, são decisivos na “reordenação de ecologias e epidemiologias” (WALLACE, 2020, p. 353).

A “neoliberalização da natureza” (WALLACE, 2020, p.87) levou à mundialização da forma de produzir alimentos por meio de uma monoprodução de milhões de aves e suínos apinhados lado a lado, criando um ambiente ecológico ideal para a evolução de cepas virulentas que podem infectar seres humanos, não só com novas variantes de coronavírus como de *influenza*, entre outros patógenos antes erradicados, como o vírus da varíola. Essa neoliberalização da natureza sofre as influências de desregulamentação e da cínica “autorregulamentação” do setor de agronegócio, bem como as consequências da hegemonia das finanças destruindo as condições de sobrevivência dos seres humanos.

A saúde tratada como mercadoria nos sujeita aos ditames da mercantilização do cuidado e da cura, organizada por setores que tiram seus lucros do adoecimento como a *Big Pharma* (WALLACE, 2020, p.21). Processos de concentração e centralização do capital fizeram, por exemplo, com que a produção de vacinas esteja nas mãos de quatro empresas farmacêuticas: a *Glaxo Smith-Klein*, a *Sanofi-Pasteur*, a *Merck* e a *Pfizer*, com foco principal no mercado dos países centrais (idem, p. 470). Essas empresas aprisionam as descobertas de vacinas, medicamentos e diagnósticos em patentes. As patentes são um reconhecimento de propriedade intelectual referendada pelo Acordo *Trips* (Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio) firmado pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Criada oficialmente em 1995, como instituição multilateral entre os países, a

OMC, desde então, tem garantido os direitos do capital internacionalmente, regulando, assim, a ordem neoliberal.

Segundo estimativas da *Aliance Peoples's Vaccine*, 90% dos imunizantes produzidos para COVID-19 foram comprados pelos países centrais por um preço 24 vezes maior que os custos de produção, devido às patentes (BERTONI, 2021). Em um momento de emergência sanitária global, as patentes caracterizam a formação de um monopólio de apropriação do conhecimento, garantido pelos Estados por meio de legislações nacionais, o que gera, sobretudo onde existem grandes sistema de saúde pública, gratuita e universal como o Brasil, um assalto aos fundos públicos e um reforço nas condições de dependência dos países, criando, durante a pandemia, uma situação de verdadeiro “*apartheid vacinal*”².

Assim, ao mesmo tempo em que regulamenta e promove condições para a expansão dos múltiplos capitais produtores de doenças como a *Big Pharma*, o Estado utiliza o fundo público para “pagar a conta” do agronegócio capitalista, que tem seus custos “externalizados” como a deterioração da saúde dos trabalhadores, a poluição lançada em terras vizinhas, a intoxicação alimentar e danos aos sistemas de saúde e de transporte (WALLACE, 2020, p.102).

A pandemia de COVID-19 agudizou as contradições postas pela crise estrutural do capital, que já passava por uma inflexão desde a crise de 2008, com efeitos de barbarização da vida social para os trabalhadores frente uma nova fase “ultraneoliberal” de avanço do capital sobre suas condições de vida e subsistência (CISLAGHI, 2020).

As atividades produtivas passaram, durante a pandemia, por paralisações sistemáticas, com as necessidades de *lockdowns* sucessivos, principalmente nos países centrais, ainda que em contrariedade aos desejos genocidas dos donos do capital de exposição da vida dos trabalhadores ao vírus em nome da “economia”, mas, na verdade, em nome dos ganhos dos acionistas do grande capital.

Em países como o Brasil de Bolsonaro, ou mesmo nos EUA de Trump, o comando de governos neofascistas e ultraneoliberais tornou o cenário particularmente dramático, com parcas e insuficientes mediações para garantia da sobrevivência, apenas após grandes enfrentamentos de resistência dos trabalhadores, dos parlamentos e mesmo setores da burguesia que se pretendiam mais civilizados, frente ao evidente processo de genocídio em curso, que recaiu, principalmente, sobre trabalhadores mais precarizados, com recortes

²Em outubro de 2020, a África do Sul, a Índia e mais cem países propuseram a suspensão temporária das patentes, o que é chamado também de licenciamento compulsório, durante o período pandêmico (conhecido como “*Trips Waiver*”- renúncia ao Acordo *Trips*). Tal iniciativa contou com a oposição de países da União Européia, dos EUA durante o governo Trump e do governo Bolsonaro no Brasil, apesar do Brasil não sediar nenhum laboratório dono de patentes, ao contrário dos demais (Bertoni, 2021).

principais entre mulheres e negros. A classe trabalhadora se viu “sob fogo cruzado” (ANTUNES, 2022, p.29) na medida em que suas majoritárias condições de precariedade e informalidade colocavam suas necessidades de “ganhar o pão de cada dia” em contradição com as medidas de isolamento necessárias à proteção sanitária.

Em meio a esses elementos comuns ao desenvolvimento planetário do capitalismo contemporâneo é necessário avaliar o que são os traços particulares de violência contra os trabalhadores nos países em que governos neofascistas chegaram ao poder para comandar as medidas ultraneoliberais de ampliação da exploração e expropriação em curso. Nesse sentido, as medidas do governo neofascista de Bolsonaro no enfrentamento à pandemia de COVID-19 serão tratadas na próxima seção.

3. Neofascismo e pandemia de COVID-19 no Brasil:

Após o golpe parlamentar de 2016 no governo de Rousseff, com a posse de seu vice Michel Temer, as eleições de 2018 para a presidência do Brasil foram marcadas pelo ascenso de um representante do neofascismo no Brasil, na figura tosca de Jair Bolsonaro, um ex-capitão do exército, abertamente defensor da ditadura e relacionado com milicianos do Rio de Janeiro.

Sua primeira medida bem sucedida de retrocesso aos direitos dos trabalhadores foi a aprovação, logo em seu primeiro ano, de uma nova contrarreforma da Previdência. Em fevereiro de 2020, segundo ano do ascenso neofascista ao governo, tem início da pandemia de COVID-19.

As absurdas declarações de Bolsonaro na imprensa, as mudanças frequentes no Ministério da Saúde³ e a falta de medidas efetivas de combate a COVID-19 que estivessem alinhadas às principais experiências de controle da pandemia no mundo, levaram a um aumento da rejeição da população ao governo, em meio a uma escalada de crise sanitária, econômica e social no país⁴. Essa ampliação da massa crítica ao governo Bolsonaro culminou em 2021 na instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid-19 no Senado Federal em abril de 2021. Ainda que as manobras da base do governo e as disputas de interesses na classe dominante tenham limitado significativamente as consequências da CPI,

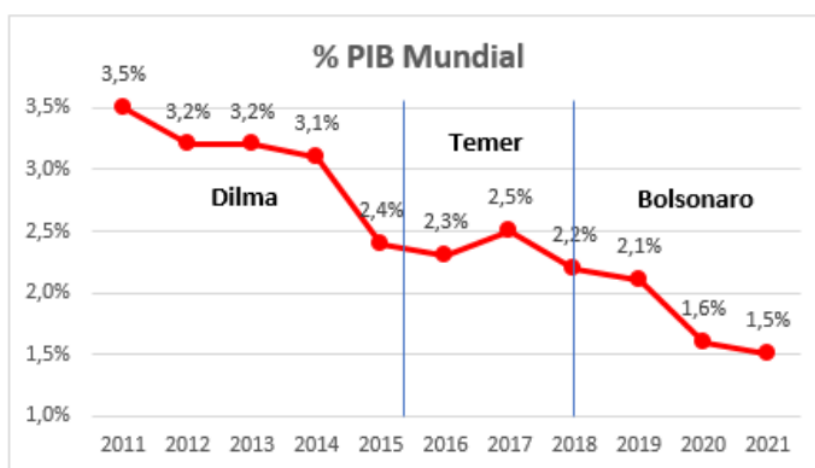
³ O governo teve 4 ministros da saúde diferentes entre março de 2020 e março de 2021. Disponível em: Mandetta, Teich, Pazuello, Queiroga: os 4 ministros da Saúde do Brasil (uol.com.br) Acesso em 31 de agosto de 2022.

⁴ O governo alcançou 43% de rejeição em maio de 2020 quando após dois meses de pandemia o país já tinha 25 mil mortos. Em: Bolsonaro tem recorde de rejeição, revela pesquisa - 28/05/2020 - UOL Notícias Acesso 31 de agosto de 2022.

no que tange à responsabilização do governo e de seus apoiadores⁵, o Relatório Final da CPI, com mais de mil páginas, aprovado em outubro de 2021, segue como documento histórico da atuação do governo neofascista brasileiro nesse período.

Na ocasião da instalação da CPI, o Brasil era o país que tinha mais óbitos no mundo em números absolutos, seguido dos EUA, sob o governo neofascista de Trump, e o sétimo país com mais mortes por milhão de habitantes. O coeficiente de letalidade no Brasil era de 2,46% maior do que a média mundial de 2,27%. Apesar de representar apenas 2,7% da população mundial, 12,3% das mortes por COVID-19 aconteceram no Brasil (CPI da COVID, 2021).

Figura 1 – % do PIB Mundial - Brasil



Fonte: Relatório da CPI da COVID, 2021, p. 12.

As investigações da CPI foram realizadas sobre os seguintes pontos: 1. gabinete paralelo ao Ministério da Saúde; 2. a defesa da imunidade de rebanho e dos chamados tratamentos precoces pelo governo; 3. a oposição do governo a medidas não farmacológicas de contenção da pandemia; 4. o atraso na aquisição de vacinas; 5. a crise do estado do Amazonas e a falta de coordenação do governo federal⁶; 6. o caso da Covaxin⁷; 7. os hospitais

⁵ No Relatório Final da CPI foram indiciados o presidente Bolsonaro, quatro ministros, 73 pessoas e duas empresas por crimes relacionados a pandemia de COVID-19 processos que não avançaram até o momento. Em: 100 dias após relatório da CPI da Covid, indiciamentos estão na gaveta (uol.com.br) Acesso em 31 de agosto de 2022.

⁶ Durante toda a epidemia o estado do Amazonas, alinhado ao governo federal, teve grandes dificuldades na garantia de leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) mas em janeiro de 2021, em uma “segunda onda” de contaminações o sistema de saúde de Manaus entrou em colapso com a falta de leitos, de insumos básicos como oxigênio e mesmo covas no sistema funerário para o enterro de vítimas da doença. Disponível em: Médicos e

federais do Rio de Janeiro; 8. o caso da VTC operadora de logística⁸; 9. análise orçamentária da pandemia no Brasil; 10. a questão indígena e quilombola; 11. a desinformação na pandemia (*fake news*); 12. o caso da *Prevent Senior*⁹ (idem, p. 34).

Os três primeiros pontos do relatório, assim como o ponto 11, relacionam-se na medida em que foram uma associação de negacionismo científico e desinstitucionalização de instrumentos de gestão e controle social previstos no Estado brasileiro com o objetivo de favorecer segmentos do capital farmacêutico, para além de toda a perversidade neofascista de defesa de uma política deliberadamente de morte e darwinismo social em relação a prevenção e ao tratamento da COVID-19.

O chamado “tratamento precoce” foi originalmente defendido por Trump, que em entrevista à imprensa defendeu a aceleração da aprovação do uso de cloroquina e hidroxicloroquina pela Agência Federal de Saúde dos EUA (FDA). O uso emergencial nos EUA foi aprovado em março de 2020, mas cancelado três meses depois. Além dessas substâncias outras foram defendidas como supostos “tratamentos precoces” como ivermectina, azitromicina, além de outras substâncias como flutamida, a proxalutamida, colchicina, *spray* nasal, complementos alimentares e vitaminas. Esses medicamentos foram rapidamente comprovados como ineficazes, com nenhuma ou pouca evidência de algum benefício, ou até mesmo prejudiciais à saúde, além de darem uma falsa sensação de segurança que desestimulou outras medidas de prevenção como o uso de máscaras. Em junho de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já tinha declarados finalizados os estudos com cloroquina e hidroxicloroquina para o tratamento de COVID -19.

O governo brasileiro, por meio de seu Ministérios de Relações Exteriores, interveio junto ao governo da Índia para garantir a importação de componentes para a produção de hidroxicloroquina. Essas medidas, anticientíficas por si mesmas, não foram, no entanto, neutras na apropriação de fundo público por determinados segmentos da indústria farmacêutica. O Conselho Federal de Farmácia estimou em documento para CPI que a venda a varejo da ivermectina, por exemplo, cresceu, de 2019 para 2020, 557,26%. Um dos

familiares de pacientes descrevem colapso com falta de oxigênio em Manaus; leia relatos | Amazonas | G1 (globo.com) Acesso em 31 de agosto de 2022.

⁷ A CPI investigou e constatou irregularidades como preços mais altos, atrasos nas entregas, falta de transparência nas negociações e favorecimento pelo poder público, também constatadas pela Controladoria Geral da União (CGU), na compra da vacina indiana Covaxin, intermediada pela empresa de medicamentos brasileira Precisa. Depois dos questionamentos os contratos foram cancelados e os documentos colocados em sigilo pelo Ministério da Saúde. Disponível em: Saúde põe sob sigilo documentos sobre compra da vacina Covaxin (uol.com.br) Acesso em 31 de agosto de 2022.

⁸ A VTC LOG é uma empresa operadora na área de distribuição de fármacos cujo contrato com o Ministério da Saúde também foi investigado na CPI da COVID.

⁹ Em um dos mais dramáticos casos investigados na CPI o plano de saúde *Prevent Senior* foi acusado e denunciado por utilizar nos seus hospitais os ineficazes métodos de tratamento precoce, levando a morte de vários pacientes como denunciado por funcionários e parentes de vítimas na CPI.

principais laboratórios farmacêuticos beneficiados, a Vitamedic, do grupo José Alves, foi também patrocinador do movimento “Médicos pela Vida”, composto pelos mesmos apoiadores que fizeram parte do “gabinete paralelo” do Ministério da Saúde. A CPI estima que pelo menos 700 mil reais tenham sido destinados a divulgação publicitária desse movimento (CPI da Covid, 2021).

Apesar da falta de evidências científicas, o Conselho Federal de Medicina avalizou o uso de cloroquina e hidroxicloroquina, como uma opção individual de prescrição dos médicos. Toda essa articulação levou a um gasto de 77% do Fundo Nacional de Saúde com essas substâncias, que inclusive foram produzidas em laboratórios do Exército, sem autorização da Agência Nacional de Saúde brasileira (Anvisa) ou da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS (Conitea) reforçando a hipótese que a desinstitucionalização dos espaços públicos, que possuem relativa autonomia nas disputas de interesse entre as classes, é uma característica central do neofascismo no governo.

Além desse desvio de fundo público para medicamentos sem nenhuma comprovação científica, o governo desestimulou permanentemente as medidas não farmacológicas de prevenção da COVID-19 como o uso de máscaras e o isolamento social, promovendo, ele mesmo, grandes aglomerações. O efeito dessa desinformação reflete-se em um dado divulgado pelo Relatório da CPI de que em cidades onde Bolsonaro ganhou a eleição com mais de 70% de votos o número de morte por habitante foi até sete vezes maior (CPI da Covid, 2021, p.154).

Ao fim de 2020, sem nenhuma estratégia de testagem em massa ou imunização da população, o governo passou a administração da pandemia para os estados e municípios. Ao contrário de todas as orientações da OMS, o Ministério da Saúde negociou a compra de vacinas apenas com o laboratório da AstraZenica atrasando ou negando as negociações de compra de vacinas Coronavac em associação ao Instituto Butantan e com o laboratório Pfizer. Assim como no caso dos medicamentos, há grandes interesses do capital na comercialização de vacinas, como já apontado na primeira seção, uma outra face do avanço do capitalismo pandêmico. As vacinas, no entanto, demonstraram eficácia científica ao contrário dos medicamentos comprados com fundo público e de consumo individual estimulado pelo governo neofascista brasileiro.

Um outro elemento a ser destacado no Relatório da CPI da COVID foi a análise orçamentária da pandemia no Brasil. O decreto legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, suspendeu os efeitos da Emenda Constitucional 25, que instituiu o teto de gastos, ao reconhecer a ocorrência de um estado de calamidade pública no âmbito da União. Assim, dispensou as metas fiscais, de orientação ultraneoliberal, previstas na Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO) de 2020 e permitiu que o governo realizasse créditos extraordinários por meio de Medidas Provisórias.

Essa medida, que poderia ser positiva para a ampliação de gastos com políticas sociais, no entanto, em um governo neofascista, possibilitou ainda menos controle social dos gastos, como já mencionado com a utilização do fundo público para compra de medicamentos ineficazes favorecendo setores do capital da indústria farmacêutica.

No que tange aos gastos com medidas de apoio relacionados a crise social e econômica decorrente da COVID-19, 50,7% dos gastos do governo foi com o auxílio emergencial. Inicialmente, o Governo apontou para a concessão de um benefício de R\$ 200,00 aos trabalhadores informais com renda per capita familiar de até meio salário-mínimo, durante um período de três meses. Contudo, a proposta provocou intenso debate e, sob pressão popular e articulação parlamentar, foi derrotada no Congresso Nacional, com a ampliação do benefício para R\$ 600, com o total de cinco parcelas mensais e pago de forma duplicada para mulheres chefes de família.

Apesar de ter sido uma transferência monetária decisiva para a sobrevivência dos trabalhadores durante a pandemia, contraditoriamente o auxílio emergencial favoreceu o capital financeiro, passando por fora da estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Pagos por meio de contas de tipo poupança digital “promoveu a inclusão financeira de grande parte da população, que passa a ter acessos a serviços financeiros de forma eletrônica”. Segundo o presidente da Caixa, a iniciativa possibilitou encontrar 36 milhões de “invisíveis” que não tinham conta bancária. A partir desta iniciativa, a Caixa se tornou o maior banco digital do mundo, com cerca de 120 milhões de clientes e as políticas de transferência monetária aprofundaram ainda mais a face da financeirização das políticas sociais (Brandt e Cislighi, 2021, p.170).

O segundo maior gasto, de 16,9% do total, foi com o sistema financeiro e de crédito. O governo subsidiou as instituições financeiras por meio de diversos programas de crédito criados com a justificativa de combate aos efeitos econômico da pandemia.

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) foi criado em maio de 2020 e tornado um programa permanente de governo pela Lei 14161 de junho de 2021. Em julho de 2022, o programa foi ampliado para empréstimos até 31 de dezembro de 2024 e passou a incluir microempreendedores individuais (MEI). Segundo o site do governo “beneficia empreendedores como artesãos, manicures, borracheiros, doceiras, padeiros e barbeiros”, ou seja, trabalhadores desempregados em funções historicamente de baixas remunerações podem receber créditos de instituições financeiras, com subsídios do fundo público, que irão gerar um endividamento pessoal com altas taxas de

remuneração de 6% de juros ao ano e mais a taxa SELIC¹⁰.

Além do Pronampe também foi criado o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC) pela MP 975/2020 transformada na Lei 14042/2020, o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito – Maquininhas (PEAC – Maquininhas)¹¹, o Programa Emergencial de Suporte ao Emprego (PESE)¹² e o financiamento de capital de giro e de projetos de infraestrutura turística nacional.

Todos esses programas tiveram o capital das instituições financeiras como intermediário de concessões de empréstimos, com garantias de fundo público para redução dos riscos de inadimplência, ampliando, principalmente no caso do Pronampe, o endividamento da classe trabalhadora mais pauperizada com a justificativa da falácia do empreendedorismo.

Esse estímulo ao endividamento foi mais bem sucedido exatamente nos programas para esses segmentos não tendo a mesma adesão do capital nos casos do PESE e do subsídio ao setor turístico. Nesse mesmo período a taxa SELIC subiu em março de 2021 de 2% para 10,75% ao ano e 13,75% ao ano em agosto de 2022, ampliando, assim, os custos do endividamento.

¹⁰ Taxa SELIC, segundo o site do Banco Central é a “a taxa básica de juros da economia. É o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação. Ela influencia todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras. (...) Refere-se à taxa de juros apurada nas operações de empréstimos de um dia entre as instituições financeiras que utilizam títulos públicos federais como garantia. O BC opera no mercado de títulos públicos para que a taxa Selic efetiva esteja em linha com a meta Selic definida na reunião do Comitê de Política Monetária do BC (Copom).”

¹¹ Os dois PEACs tiveram o financiamento de fundo público como garantia às instituições financeiras. No caso do PEAC – Maquininhas parte dos recursos foi oriundo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e previa a garantia de receitas futuras das “maquininhas” de débito como financiamento.

¹² O PESE dispôs inicialmente de R\$ 34 bilhões para Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial. Segundo o Relatório da CPI da COVID (2021, p. 503) os recursos não foram demandados sendo realocados no Pronampe.

TABELA 1 – Créditos Extraordinários Destinados ao Enfrentamento da Pandemia de Covid-19 nos Exercícios Financeiros de 2020 e 2021

Em R\$ bilhões.

| | | | | | | | |
|--|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---|
| Auxílio Emergencial | 321,8 | 50,7% | 63,2 | 50,3% | 385,0 | 50,7% | 937, 956, 970, 988, 999, 1.037, 1.038, 1.056 |
| Programa Bolsa Família | 3,0 | 0,5% | | 0,0% | 3,0 | 0,4% | 929 |
| Sistema Financeiro e Crédito | 107,1 | 16,9% | 5,0 | 4,0% | 112,1 | 14,8% | 943, 963, 972, 977, 997, 1.002, 1.020, 1.053 |
| Benefício Emergencial (BEm) | 51,6 | 8,1% | 10,0 | 8,0% | 61,6 | 8,1% | 935, 1.044 |
| Auxílio Financeiro a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios | 79,2 | 12,5% | | 0,0% | 79,2 | 10,4% | 939, 978, 990 |
| Despesas sob responsabilidade do Ministério da Saúde (ação 21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus e outras ações) | 64,2 | 10,1% | 47,1 | 37,6% | 111,4 | 14,7% | 924, 940, 941, 947, 967, 969, 970, 976, 989, 994, 1.004, 1.015, 1.032, 1.041, 1.043, 1.048; 1.062 |
| Despesas sob responsabilidade de demais Ministérios (Ação 21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus) | 6,1 | 1,0% | 0,2 | 0,2% | 6,3 | 0,8% | 921, 924, 929, 941, 942, 953, 957, 962, 965, 985, 989, 1001, 1.007, 1.008, 1.054 |
| Conta de Desenvolvimento Energético | 0,9 | 0,1% | | 0,0% | 0,9 | 0,1% | 949 |
| Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs | 0,2 | 0,0% | | 0,0% | 0,2 | 0,0% | 991 |
| Total | 634,1 | 100,0% | 125,6 | 100,0% | 759,7 | 100,0% | |

Fonte: Medidas Provisórias de crédito extraordinário encaminhadas ao Congresso Nacional em 2020 e em 2021 até 20/08/2021. Os valores apresentados são os correspondentes ao crédito extraordinário aberto em 2020 e 2021, bem como os de 2020 reabertos em 2021. 1 – Inclui a reabertura de saldo do crédito extraordinário da MP 1.015/2020 em 2021, no valor de R\$ 19,9 bilhões.

Fonte: Relatório da CPI da COVID, 2021, p. 479.

Com isso, os bancos brasileiros tiveram lucros recordes em 2021, ano de maior gravidade e mortalidade da COVID-19 no Brasil. As quatro maiores instituições financeiras – Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander – lucraram juntas R\$ 81,6 bilhões, um crescimento de 32,5% de 2020 para 2021. No mesmo período, a renda dos trabalhadores, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), reduziu-se em média 11,4% (Konchinski, 2022).

4. Considerações finais

Ao contrário dos discursos de caridade e solidariedade suscitados nos momentos mais trágicos da pandemia de COVID-19, os eventos de choque no capitalismo contemporâneo vêm ampliando a concentração, a centralização e a apropriação de fundo público pelo capital e a expropriação e a multiplicação da miséria entre os trabalhadores com condições cada vez mais precárias de trabalho e reprodução da totalidade da vida social.

Os dez homens mais ricos do mundo mais do que dobraram suas fortunas durante os dois primeiros anos da pandemia de COVID-19, possuindo em 2022 seis mais vezes riqueza do que os 3,1 bilhões de pessoas mais pobres no mundo. O Brasil, desde março de 2020 ganhou dez novos bilionários. Os 20 maiores bilionários do país, de um total de 55, possuem riqueza equivalente a 60% da população mais pobre. Em dezembro de 2020, 55% da população brasileira encontrava-se em situação de insegurança alimentar e 9% em situação de fome (OXFAM, 2022).

Os mecanismos fictícios do capital financeiro, conforme demonstrado neste artigo, fizeram com que este se apropriasse de grandes somas de fundo público que deveriam socorrer os trabalhadores mais pauperizados. A desigualdade mundial na distribuição de vacinas devido a concentração de sua produção e distribuição, e seu aprisionamento nas patentes, fez com que a pandemia afetasse principalmente os países dependentes onde a proporção de mortes por COVID-19 é quase o dobro dos países centrais. Reforça-se assim, a desigualdade entre os países e, no interior deles, os traços históricos de racismo e desigualdades de gênero. No Brasil pessoas negras tem 1,5 vezes mais chance de morrer de COVID-19 que pessoas brancas (Oxfam, 2022).

Os dados demonstram que a pandemia de COVID-19 é muito mais do que um acontecimento natural, passageiro e pontual. A reprodução ampliada do capital, as formas atuais de produção e consumo, a gritante ampliação da pobreza, fazem avançar a crise ambiental decorrente das políticas ultraneoliberais que respondem, para a classe dominante, aos efeitos da crise estrutural do capital.

Mesmo nos marcos do capitalismo, os dados produzidos sobre a pandemia demonstram, ainda, que em países comandados por governos neofascistas como o Brasil e os EUA de Bolsonaro e Trump, os efeitos da crise sanitária, respondidos por medidas anticientíficas de darwinismo social com aberto favorecimento a segmentos obscuros do capital financeiro e da indústria farmacêutica, tornaram a traumática experiência recente ainda mais perversa e violenta para a maioria da população com efeitos que ainda serão sentidos por muitos anos.

5. Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo Pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022.

BRANDT, Daniele e CISLAGHI, Juliana Fiuza. Desmonte e financeirização da Seguridade Social em tempos de pandemia. In: MAURIEL, Ana Paula Ornellas et al (orgs.) **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos**. Uberlândia: Navegando, 2020.

BERTONI, Estevão. O que impede a quebra de patentes da vacina na pandemia. **Jornal Nexo**, 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/12/13/O-que-impede-a-quebra-de-patentes-da-vacina-na-pandemia> Acesso em 07 de julho 2022.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. Parte I, II e III. **Esquerda Online**, 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/08/do-neoliberalismo-de-cooptacao-ao-ultraneoliberalismo-respostas-do-capital-a-crise/>Acesso em: 07 jul. 2022.

CPI DA COVID. **Relatório Final**. Disponível em: 3063533630_relatorio_final_cpi_covid.pdf (uol.com.br) Acesso em 31 de agosto de 2022.

MÉZSÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.

KONCHINSKI, Vinícius. **Bancos brasileiros têm lucro recorde em pior ano da pandemia**. Brasil de Fato, 2022. Disponível em: Bancos brasileiros têm lucro recorde em pior ano da pandemia | Geral (brasildefato.com.br) Acesso em 31 de agosto de 2022.

OXFAM. **A desigualdade mata**. Disponível em: A Desigualdade Mata | Oxfam Brasil. Acesso em 31 de agosto de 2022.

WALLACE, Rob. **Pandemia e agronegócio**: doenças infecciosas, capitalismo e ciência. São Paulo: Elefante, 2020.